

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE CIVIL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DIÁRIA N° 023/2025**  
**REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em observância ao Decreto Municipal n° 642/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor(a): DANIEL DE ARAÚJO GUEDES</b>			
<b>Cargo/função:</b> MOTORISTA	<b>CPF:</b> 009.XXX.484-14	<b>Quantidade:</b> ½ DIÁRIA	
<b>Destino:</b> NATAL	<b>Data:</b> 06/02/2025	<b>Valor Unitário(R\$):</b> 150,00	<b>Valor Total (R\$):</b> 75,00
<input type="checkbox"/> Diária com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diária sem pernoite		<b>TOTAL:</b> R\$ 75,00	
<b>Descrição do Objetivo/Serviços de deslocamento:</b> CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAREM CONSULTAS, ACOMPANHAMENTO, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E, TRANSPORTE DE MATERIAL E DOCUMENTOS DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS PARA CLÍNICAS, HOSPITAIS E, ÓRGÃOS PÚBLICOS, RESPECTIVAMENTE, NA CIDADE DE NATAL-RN.			

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de fevereiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA BRITO**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Odilange Rande Medeiros de Souza  
**Código Identificador:**A8295061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>